Dossiê da emenda Pix 202423760008

Plano de ação 09032024-071146 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 210.220,62, 28% do valor repassado (R$ 750.044,00). O ente declarou no relatório de gestão 68% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 40% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Jayme Campos
Beneficiário	ARIPUANÃ (MT)
Município / IBGE	Aripuanã / 5101407
População (IBGE)	27101
Valor previsto	R$ 750.044,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 750.044,00
Valor repassado	R$ 750.044,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Construção de calçadas, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como aquisição de materiais permanentes para melhoria da infraestrutura e do atendimento à população.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202423760008 de Jayme Campos

2024-05-16 Contrato - R$ 210.220,62: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PROJETO ASSENTAMENTO MEDALHA MILAGROSA NA LOCALIDADE DA Z
https://pncp.gov.br/app/contratos/03507498000171/2024/28

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 750.044,00: 2024OB005754

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-04-17 - R$ 210.220,62 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PROJETO ASSENTAMENTO MEDALHA MILAGROSA NA LOCALIDADE DA ZONA RURAL, COM TERRENO DE 525,00 M² E ÁREA DE 77,08 M² DE CONSTRUÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

Fornecedor: VMH CONSTRUCOES LTDA (15329805000150)

Análise: O documento trata de reforma e ampliação de posto de saúde da família, que corresponde em parte ao objeto declarado da emenda (reforma e ampliação de UBS). Há compatibilidade parcial: o contrato não menciona construção de calçadas nem aquisição de materiais permanentes, e o valor contratado (R$ 210.220,62) é inferior ao valor repassado (R$ 750.044,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que os demais itens do objeto e o restante do valor tenham sido contratados; a diferença pode decorrer de outros contratos não apresentados. Não há conclusão de irregularidade, apenas indício de cobertura parcial do objeto. Fornecedor não identificado no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03507498000171/2024/28

[pncp_contrato] 2026-06-24 - R$ 533.800,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução da reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Raio de Sol, com área total de 871,57m², com o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos

necessários, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã-MT.

Fornecedor: H R CONSTUCOES LTDA (36297259000193)

Análise: O documento trata de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Raio de Sol, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto o objeto da emenda refere-se a calçadas, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aquisição de materiais permanentes para saúde pública. Não há correspondência de equipamento (UBS versus centro de educação infantil) nem de área (saúde versus educação). Também o valor do contrato (R$ 533.800,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 750.044,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03507498000171/2026/57

[pncp_contrato] 2026-06-24 - R$ 113.100,00 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em âmbito ambulatorial nas unidades básicas de saúde, com profissionais capacitados no atendimento de urgência e emergência em regime de plantão e de sobreaviso, para serviços assistenciais, exames e procedimentos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e UBS no distrito de Conselvan, atendendo as necessidades da Secretária de Saúde desde Município de Aripuanã-MT.

Fornecedor: PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA (37723495000197)

Análise: O documento é um contrato de prestação de serviços médicos e assistenciais em UBS, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é construção de calçadas, reforma e ampliação de UBS e aquisição de materiais permanentes. Há menção comum a UBS, mas não há no documento referência a obras, reforma, ampliação ou aquisição de bens permanentes. O valor do documento (R$ 113.100,00) também difere do valor repassado (R$ 750.044,00), sem que o texto informe vinculação entre os dois. Isso constitui indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato tenha sido custeado pela emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03507498000171/2026/54

[pncp_contrato] 2025-10-24 - R$ 487.200,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ÂMBITO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO E DE SOBREAVISO, PARA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, EXAMES E PROCEDIMENTOS EM GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO E PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UBS NO DISTRITO DE CONSELVAN, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor: R P ALEXANDRINO LTDA (43423571000141)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato é contratação de serviços médicos e assistenciais (plantões, exames e procedimentos), enquanto a emenda declara construção de calçadas, reforma e ampliação de UBS e aquisição de materiais permanentes. Há menção a Unidades Básicas de Saúde, mas sem menção a obras, reforma ou aquisição de bens permanentes. O valor do documento (R$ 487.200,00) difere do valor repassado (R$ 750.044,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda neste contrato; o documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03507498000171/2024/94

[pncp_contrato] 2026-06-24 - R$ 144.245,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em âmbito ambulatorial nas unidades básicas de saúde, com profissionais capacitados no atendimento de urgência e emergência em regime de plantão e de sobreaviso, para serviços assistenciais, exames e procedimentos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e UBS no distrito de Conselvan, atendendo as necessidades da Secretária de Saúde desde Município de Aripuanã-MT.

Fornecedor: CLINICA LIDERME LTDA (17759831000144)

Análise: O documento trata de contratação de serviços médicos e assistenciais em UBS, enquanto o objeto declarado da emenda é construção de calçadas, reforma e ampliação de UBS e aquisição de materiais permanentes. Há apenas sobreposição temática (menção a UBS), sem correspondência direta de objeto. O valor do documento (R$ 144.245,00) também não se relaciona com o valor repassado (R$ 750.044,00), o que não permite concluir pela vinculação. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03507498000171/2026/42

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71146/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71146/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71146/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202423760008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.